



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.338
Exonera Servidor Público Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o pedido formulado pelo servidor público municipal, concursado, junto a Gerência de Recursos Humanos, protocolo nº. 072/GRH, datado de 09/02/2017, versando sobre o pedido de exoneração;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, concursado, **Sr. Chistian Barros Ferreira**, nomeado pela Portaria nº. 024 de 11/02/2005, da Secretaria Municipal de Saúde, das atribuições do cargo de “**Cirurgião Dentista**”, **Símbolo CE-XII**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de fevereiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc